



## RESOLUÇÃO Nº 06/2021

A COMISSÃO ELEITORAL DO CEDCA/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 da Deliberação nº 033/2021 – CEDCA/PR, que aprovou o Edital das Eleições da Sociedade Civil, reunida no dia 30 de Setembro de 2021;

Considerando a Resolução nº05/2021 da Comissão Eleitoral que dispõe sobre o resultado final da eleição;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Publicar o resultado da análise dos documentos dos representantes das Organizações da Sociedade Civil eleitas:

IDENTIFICAÇÃO	PARECER
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACRIDAS	<ul> <li>PENDENTES -Faltaram todas as certidões (Cível e Criminal Estadual e Federal) do titular e da suplente.</li> <li>Obs: As certidões devem ser solicitadas nos cartórios distribuidores.</li> </ul>
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - AFECE	<ul> <li>- PENDENTES - Faltou o comprovante de endereço da titular.</li> <li>Obs: o comprovante apresentado está no nome da entidade, aceita-se justificativa.</li> <li>- Faltaram todas as Certidões Estaduais (Cível e Criminal) da titular e suplente.</li> <li>Obs: As certidões devem ser solicitadas nos cartórios distribuidores.</li> </ul>
GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU	- <b>PENDENTE</b> - Faltou o comprovante de endereço atualizado (até 03 meses) do titular. Obs: Aceita-se justificativa.
APAE DE SANTO ANTÓNIO DA PLATINA	<ul> <li>- PENDENTES - Faltou o comprovante de endereço do titular.</li> <li>Obs: O documento apresentado está no nome de terceiro e fora do prazo (até 03 meses);</li> <li>- Faltaram as Certidões Estaduais (Cível e Criminal) da titular e suplente;</li> <li>- Faltou a Certidão Criminal Federal da titular e suplente.</li> <li>Obs: As certidões estaduais devem ser solicitadas nos cartórios distribuidores e a federal retirada no site do TRF4 (www.trf4.jus.br).</li> </ul>





\$100 phys (piches) (#0.00ps (sheeper 37) alpha alba (ciphe) (100)	
ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADOS - AAMEC	<ul> <li>- PENDENTES- Faltou o comprovante de endereço do suplente.</li> <li>Obs: O documento apresentado está no nome de terceiro.</li> <li>- Faltaram as Certidões Federais (Cível e Criminal) do titular e suplente;</li> <li>Obs: As certidões estaduais devem ser solicitadas nos cartórios distribuidores e a federal retirada no site do TRF4 (www.trf4.jus.br).</li> </ul>
ASSOCIAÇÃO ANTÓNIO E MARCOS CAVANIS	- <b>PENDENTE</b> -Faltou a certidão Civil Estadual do titular. Obs: A certidão estadual deve ser solicitada no cartório distribuidor.
BENEFICENTE DE	<ul> <li>PENDENTES - Faltaram as Certidões Federais (Cível e Criminal) da titular e suplente.</li> <li>Obs: As certidões federais devem ser retiradas no site do TRF4 (www.trf4.jus.br).</li> </ul>
	- <b>PENDENTES</b> - Faltaram as Certidões Estaduais (Cível e Criminal) da titular e suplente; Obs.: As certidões estaduais devem ser solicitadas nos cartórios distribuidores.
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO	- APROVADOS.
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC	- APROVADOS.
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	-APROVADOS.
ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE CASCAVEL – APOFILAB	- APROVADOS.

§ 1º As Organizações da Sociedade Civil que tiveram pendências nos documentos, terão até o dia **05 de Outubro de 2021** para entregarem os documentos faltantes, pelo e-mail <u>eleicaocedca2021@sejuf.pr.gov.br</u>.





Art. 2º Pela alteração das alíneas "q", "r", "s" e "t" do art. 13 do do Edital (Deliberação nº 033/2021 – CEDCA/PR), que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art.13...

- q) Publicação dos conselheiros indicados pelas organizações eleitas: 07 de Outubro de 2021;
- r) Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou instituição e oferecimento de recurso em relação aos conselheiros indicados pelas Organizações eleitas: 13 de Outubro de 2021;
- s) Publicação da análise dos recursos e impugnações protocolados: 15 de Outubro de 2021:
  - t) Publicação do Decreto com os conselheiros eleitos: até 22 de Outubro de 2021.

Curitiba 30 de Setembro de 2021

**PUBLIQUE-SE** 

Presidente da Comissão Eleitoral